

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1014 | Sexta-feira, 05 de Maio de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

#### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 23/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES DA CLASSE ALGODÃO, ATADURAS, MALHA TUBULAR, CURATIVO E COMPRESSAS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DE NOVA ODESSA.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 08/05/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 05 de maio de 2023  
**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
Secretária de Saúde

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº4845/2023. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária de Saúde que determinou pela dispensa de licitação nos termos do Artigo 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de medicamentos para dispensação aos usuários do serviço de assistência farmacêutica do Município, por dispensa de licitação, das empresas CM Hospitalar LTDA. no valor de R\$ 610,72 e Kirei Tecnolab Eireli no valor de R\$ 1.437,60, com valor total de R\$ 2.048,32.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
Secretária de Saúde

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº5099/2023. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária de Saúde que determinou pela inexigibilidade de licitação nos termos do Artigo 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 para a aquisição de insumos para atendimento a mandados judiciais, por inexigibilidade de licitação, da empresa Medtronic Comercial Ltda. com valor total de R\$38.286,00.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
Secretária de Saúde

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Em vista do teor constante do PMNO nº 997/2023, referente à Concorrência Pública nº 01/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica na estrada Eduardo Karklis e Avenida Brasil, no Município de Nova Odessa, com fornecimento de matérias e mão de obra de execução, nos termos das especificações contidas nos projetos, memorial descritivo, planilha de composição de custos unitários e cronograma físico-financeiro contidas no edital, levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria às fls. 70/77 dos autos favorável à minuta de edital, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 41/2023 e posteriores alterações, e **ADJUDICO** o objeto deste certame em favor da licitante vencedora detentora da proposta mais vantajosa a Empresa **ARACONS CONSTRUTORA - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.658.605/0001-13, no valor global de **R\$ 12.145.214,93 (doze milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos)**, com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Ato contínuo, em trânsito direto ao Departamento de Suprimentos para:

- 1) Publicar a Homologação e Adjudicação na imprensa oficial;
- 2) Informar o Sistema AUDESP - Fase IV;
- 3) Emissão do Contrato Administrativo com publicação do extrato;

Nova Odessa, 05 de maio de 2023  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 09/2023

Em vista do teor constante do Convite nº 09/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2804/2023, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de vinil, alteração de ralos e sistema de filtragem com automação e utilidades da piscina do clube da Melhor Idade, nos termos das especificações constantes da Carta Convite e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica às fls. 62/74 dos autos aprovando a Carta Convite, e como houve o efetivo convite de 03 (três) empresas do ramo, sendo que 03 (três) delas compareceram na sessão pública e apresentaram suas propostas de preços válidas, conforme Ata da Sessão anexa, como não houve qualquer interposição de recurso administrativo pelas demais licitantes, na minha qualidade de autoridade superior Requisitante, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 8666/1993, e **ADJUDICO** o objeto em favor da licitante vencedora **EMPREITEIRA FERREZIN - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.139.762/0001-97, no valor global de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), detentora da proposta mais vantajosa. Publique-se.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CARLA FURINI DE LUCENA**  
Chefe de Gabinete



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 07/2023

Em vista do teor constante do Convite nº 07/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2428/2023, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de coletora central para chuva no telhado do Paço Municipal, com fornecimento de materiais e mão de obra de execução, nos termos das especificações constantes da Carta Convite e anexos, levando em consideração o parecer jurídico favorável da Procuradoria às fls. 47/57 dos autos aprovando a minuta da Carta Convite e anexos, como houve o efetivo convite de 03 (três) empresas do ramo, sendo que não houve qualquer interposição de recurso administrativo pelas demais licitantes, na minha qualidade de autoridade superior Requisiteira, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 8666/1993, e **ADJUDICO** o objeto em favor da licitante vencedora ELO9 - LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.261.855/0001-09, no valor global total de R\$ 165.300,16 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos reais e dezesseis centavos). Publique-se.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**ROBSON FONTES PAULO**  
Secretário de Governo

## 2ª ATA DE FASE CLASSIFICATÓRIA - ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 10/2023

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (04/05/2023), às 14 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, para a próxima fase da licitação. Foi concedido prazo legal e não houve protocolo de recursos contra a fase de habilitação/inabilitação. Nenhuma das empresas enviou representantes para este ato. A comissão, então, deu início aos trabalhos de abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das licitantes habilitadas. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, os membros da CPL conferiram se os mesmos se encontram devidamente fechados e incólumes, rubricando os lacres. Ato contínuo procederam à abertura dos envelopes e análise das propostas de preços. Verificou-se conformidade das mesmas e que estavam dentro do valor inicial estimado pela administração, ficando a seguinte ordem classificatória: em 1º lugar a empresa **Josane Fabrícia Marçal 36418669878** com a proposta no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em 2º lugar a empresa **Alltech Ltda** com o valor global de R\$ 77.110,00 (setenta e sete mil, cento e dez reais). Como não foram apresentados os "Termos de Desistência Recursal", fica desde já concedido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição recursal pelas licitantes contra esta fase classificatória, nos termos do artigo 109, I, "b", § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, como não houve a obtenção de 03 (três) propostas aptas à seleção, a CPL decide por remeter os autos licitatórios à autoridade superior competente, qual seja a Titular da Pasta da Saúde, requisitante deste certame, para decidir sobre a homologação e adjudicação da licitação, ou eventual repetição do convite, nos termos da Súmula nº 248, TCU, e artigo 22, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### ERRATA DA PORTARIA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 135/2023, PUBLICADA NO DIA 03/03/2023**  
O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria nº 135/2023:  
onde se lê: **JOCELEINE LEME GIMENEZ**;  
leia-se: **AJOICELAINE LEME GIMENEZ**

Nova Odessa, 05 de maio de 2023

### PORTARIA Nº 233/2023

*Nomeia servidor para o emprego de GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - FEMININO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, a senhora **TANIA ARTINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.968.399-4/SP, PIS/PASEP 165.26382.35-6, para o emprego de **GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - FEMININO**, P43, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob nº 01, Concurso Público Municipal 02/22.

**Art. 2.º** Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina sua atuação. Exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à administração pública municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, inclusive em municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe

inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 226/2023

*Designa servidor como Diretor de Escola.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1.º** Designar no dia 02 de maio de 2023 a servidora **MARCIA FRANÇA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 5019, como **DIRETOR DE ESCOLA**, lotada na **CMEI PADRE VICTOR FACCHIN CANOSSIANO**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 02 de abril de 2023.

Nova Odessa, 03 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 227/2023

*Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, a senhora **SUELI APARECIDA HERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.551.305-5/SP, PIS/PASEP 108.54220.96-5, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob nº 26º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 228/2023

*Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, a senhora **VANUZA DE LIMA BRAZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.817.459-0/SP, PIS/PASEP 127.23444.77-7, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob nº 28º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 229/2023

*Nomeia servidor para o emprego de BIÓLOGO.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, a senhora **GRAZIELA BRADASCHIA QUARTERO SCHNEIDER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.426.882-7/SP, PIS/PASEP 190.66338.21-3, para o emprego de **BIÓLOGO**, P58, com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei nº 2038/04, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob nº 01º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Se atuar na Vigilância Sanitária, diagnosticar, planejar e executar as ações de vigilância entomológica, com manejo adequado visando manter o equilíbrio ecológi-





co. Se atuar no Parque Ecológico, auxiliando na clínica veterinária do zoológico nos serviços de vacinação, vermifugação, anilhamento, medicação curativa e preventiva, análises patológicas, pequenas intervenções cirúrgicas e necropsias. Participar do controle de zoonoses, de doenças infectoparasitárias, de qualquer agravo à saúde e das condições sanitárias relacionadas à qualidade de vida ao meio ambiente; diagnosticar e promover a qualidade do meio ambiente referente a recursos naturais, especialmente o ar, o solo e a água, estabelecendo indicadores e monitorando a qualidade ambiental; avaliar o destino de resíduos sólidos e de substâncias nocivas à saúde, promovendo o destino adequado dos mesmos; promover o desenvolvimento sustentável visando preservar os recursos naturais e qualidade de vida de forma multissetorial e integrado com a comunidade; promover a consciência ecológica, através da educação nas escolas e comunidades; estabelecer contato com as universidades e instituições; coordenar e supervisionar o trabalho de equipe; promover e participar de campanhas de saúde; desenvolver pesquisas e projetos; realizar análise de supressão arbórea, bem como emissão do laudo com as condições fitossanitárias, relatório fotográfico e características da árvore. Trato e manejo com animais e em especial com os filhotes; formulação de cardápios alimentares; recebimento e elaboração de pedidos relativos a medicamentos, insumos e alimentação; coleta de material biológico para posterior análise; ambientação de recintos, controle alimentar e sanitário, microchipagem e destinação dos animais; transporte de animais, quando necessário; elaboração de toda a documentação relacionada ao IBAMA e SMA, bem como de laudos de soltura; auxílio direto a procedimentos pertinentes à Polícia Ambiental; identificação e sexagem de animais; destinação e captura de animais ocasionadas por possíveis fugas; contenção física e auxílio na contenção química de animais e em especial em relação aos mais agressivos; elaboração e coordenação dos trabalhos de Educação Ambiental, quando necessário; realizar análise de supressão arbórea, bem como emissão do laudo com as condições fitossanitárias, relatório fotográfico e características da árvore; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 230/2023

*Nomeia servidor para o emprego de COVEIRO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, a senhora **ALINE AUGUSTO VANAG**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.427.094-2/SP, PIS/PASEP 203.92177.61-1, para o emprego de **COVEIRO**, P33, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamento, exumar, transladar corpos e despojos; conservar a limpeza do cemitério, máquinas e ferramentas de trabalho; zelar pela segurança do cemitério; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Chefe imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 231/2023

*Nomeia servidor para o emprego de ENCARREGADO DE SERVIÇO.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, a senhora **JACKELINE CASSIA DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.282.755-8/SP, PIS/PASEP 127.20395.22-8, para o emprego de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, P58 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, alterado pelas Leis 2278/08 e 2557/11, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Competirá à servidora controlar a frequência dos funcionários, na entrada e saída (fechamento mensal), encaminhando à Diretoria de Recursos Humanos (os Atestados de Frequências), distribuição de serviços aos Encarregados da Garagem Municipal. Coordenar os serviços de recolhimento de entulhos em geral na cidade. Operar o computador, fazendo Ofícios, Memorandos, Pedidos de Empenho, Pedidos de Compras, entre outros serviços que necessita do computador. Atender o telefone, anotando reclamações, encaminhando para o devido setor para solução do problema. Fazer o controle de consertos/ manutenção em veículos da frota municipal, mantendo em arquivos. Controlar o estoque de materiais de construção - diversos. Fazer a distribuição dos Vales Refeição aos funcionários. Controlar os Sentenciados que prestam serviços a Comunidade.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 232/2023

*Nomeia servidor para o emprego de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, o senhor **THIAGO EUSEBIO DE**

**MACEDO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.223.072-5/SP, PIS/PASEP 131.88816.89-7, para o emprego de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, P55, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Conhecer as normas construtivas (ABNT), legislação ambiental, sanitária e normas de acessibilidade. Elaborar desenhos, utilizando-se do programa Auto-CAD; conhecer o Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 234/2023

*Nomeia servidor para o emprego de GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, o senhor **CICERO BATISTA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 55.096.571-3/SP, PIS/PASEP 165.29145.89-4, para o emprego de **GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO**, P43, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01, Concurso Público Municipal 02/22.

**Art. 2.º** Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina sua atuação. Exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à administração pública municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, inclusive em municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 235/2023

*Nomeia servidor para o emprego de GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, o senhor **RICARDO MANOEL DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.148.967/MG, PIS/PASEP 207.56725.84-9, para o emprego de **GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO**, P43, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02, Concurso Público Municipal 02/22.

**Art. 2.º** Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina sua atuação. Exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à administração pública municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, inclusive em municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 236/2023**

*Nomeia servidor para o emprego de GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, o senhor **RONALDO APARECIDO SANTOS DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 52.837.581-7/SP, PIS/PASEP 209.99467.31-4, para o emprego de **GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO**, P43, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03, Concurso Público Municipal 02/22.

**Art. 2.º** Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina sua atuação. Exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à administração pública municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, inclusive em municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 237/2023**

*Nomeia servidor para o emprego de GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, o senhor **LUIS ANTONIO DIAS GALVÃO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46.927.259-4/SP, PIS/PASEP 130.12913.22-9, para o emprego de **GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO**, P43, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 04, Concurso Público Municipal 02/22.

**Art. 2.º** Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina sua atuação. Exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à administração pública municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, inclusive em municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 238/2023**

*Nomeia servidor para o emprego de GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, o senhor **RODRIGO DE LIMA PE-REIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.763.656-7/SP, PIS/PASEP 127.85752.24-6, para o emprego de **GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO**, P43, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regi-

me da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 05, Concurso Público Municipal 02/22.

**Art. 2.º** Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina sua atuação. Exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à administração pública municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, inclusive em municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 239/2023**

*Nomeia servidor para o emprego de GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, o senhor **CARLOS EDOARDO TONIN**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.366.216-8/SP, PIS/PASEP 210.67432.54-1, para o emprego de **GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO**, P43, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 10, Concurso Público Municipal 02/22.

**Art. 2.º** Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina sua atuação. Exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à administração pública municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, inclusive em municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 240/2023**

*Nomeia servidor para o emprego de MÉDICO GINECOLOGISTA MENSALISTA*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, o senhor **LUCAS AZEVEDO MAYCHAK**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.141.657-4/SP, PIS/PASEP 114.96355.48-7, para o emprego de **MÉDICO GINECOLOGISTA MENSALISTA**, P62, com atendimento de 60 pacientes sendo: trinta (30) atendimentos em todas as segundas-feiras e trinta (30) atendimentos em todas as quartas-feiras e duas (2) cirurgias ambulatoriais por mês, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01. Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Examinar o paciente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos. Realizar exames específicos de colpocópia e colpocitologia utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; fazer cauterização de colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes; executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formação patológicas; participar de equipe de Saúde Pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e de mama ou de outras doenças que afetam a área genital;





colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial para auxiliar no diagnóstico; fazer anamnese, exame clínico e obstétrico e requisitar ou realizar testes de laboratório, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico da paciente e diagnosticar a gravidez; requisitar exames de sangue, fezes e urina e interpretar os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais, para prevenir e/ou tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidade do sistema RH, diabetes, moléstias hipertensivas e outras que possam perturbar a gestação; controlar a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas; acompanhar a evolução do trabalho de parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero e as condições do canal do parto, o gráfico do foco fetal e o estado da parturiente, para evitar distocia; indicar o tipo de parto atentando para as condições de pré-natal ou do período de parto, para assegurar resultados satisfatórios e assistir a parturiente no parto normal, no cirúrgico e no cesariano, fazendo as intervenções necessárias, para preservar a vida da mãe e do filho; controlar o puerpério imediato e mediato, verificando diretamente ou por intermédio de enfermeira a eliminação de lóquios, a involução uterina e as condições de amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência; realizar exames pós-natal, fazendo a avaliação clínica e ginecológica, para verificar a recuperação do organismo materno; responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros, supervisão de auxiliares e treinamentos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Chefe imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 241/2023

*Nomeia servidor para o emprego de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, o senhor **JORGE JOSÉ NUNES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.778.936-8/SP, PIS/PASEP 122.97672.50-2, para o emprego de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, P36, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Dirigir Veículos "Pesados" no transporte de materiais de construção, recolhimentos de galhos e entulhos, produtos alimentícios e de alunos e funcionários, obedecendo o Código Nacional de Trânsito. Dirigir veículos pesados para realizar recolhimento de entulhos/ em vias públicas, na entrega/ fornecimento de terra a municípios, no transporte de Massa Asfáltica, no transporte de barracas metálicas, no transporte de Concreto para obras, no transporte de Água para lavagem de Vias/ Passeios Públicos, combate a incêndios, irrigação de jardins, abastecimento de poços e caixas d'água, no recolhimento do lixo domiciliar em Vias/ Passeios Públicos e descarregamento no Aterro Sanitário, no transporte de funcionários (ÔNIBUS), em serviços gerais em que necessita do MUNCK. Dirigir caminhão de grande porte, levando produtos alimentícios nas Unidades Escolares. Conferir as mercadorias junto às Auxiliares de Apoio Escolar, transportar a Banda Municipal, quando solicitado. Organizar os alimentos no caminhão seguindo a rota determinada. Dirigir caminhões de grande porte e de carroceria para retirada de galhos e transporte de materiais de construção. Dirigir ônibus para transporte de alunos e funcionários. Vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; transportar materiais e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições, zelando pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 242/2023

*Nomeia servidor para o emprego de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, o senhor **JEFFERSON DOS SANTOS VIANA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 126697594/BA, PIS/PASEP 162.92331.01-5, para o emprego de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, P36, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 04º, Concurso Público

Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Dirigir Veículos "Pesados" no transporte de materiais de construção, recolhimentos de galhos e entulhos, produtos alimentícios e de alunos e funcionários, obedecendo o Código Nacional de Trânsito. Dirigir veículos pesados para realizar recolhimento de entulhos/ em vias públicas, na entrega/ fornecimento de terra a municípios, no transporte de Massa Asfáltica, no transporte de barracas metálicas, no transporte de Concreto para obras, no transporte de Água para lavagem de Vias/ Passeios Públicos, combate a incêndios, irrigação de jardins, abastecimento de poços e caixas d'água, no recolhimento do lixo domiciliar em Vias/ Passeios Públicos e descarregamento no Aterro Sanitário, no transporte de funcionários (ÔNIBUS), em serviços gerais em que necessita do MUNCK. Dirigir caminhão de grande porte, levando produtos alimentícios nas Unidades Escolares. Conferir as mercadorias junto às Auxiliares de Apoio Escolar, transportar a Banda Municipal, quando solicitado. Organizar os alimentos no caminhão seguindo a rota determinada. Dirigir caminhões de grande porte e de carroceria para retirada de galhos e transporte de materiais de construção. Dirigir ônibus para transporte de alunos e funcionários. Vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; transportar materiais e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições, zelando pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 243/2023

*Nomeia servidor para o emprego de OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL E LATERAL*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, o senhor **ULISSES PEREIRA CAMPOS MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 41.141.851-8/SP, PIS/PASEP 203.67298.24-9, para o emprego de **OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL E LATERAL**, P33, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Compete aos operadores de roçadeira costal e lateral executar serviços de aparar e corte de grama e de mato, bem como o corte de arbustos de pequeno porte utilizando-se roçadeira costal ou lateral em praças de esportes, praças, áreas de lazer, dentre outros. Rastelar, recolher, limpar as áreas roçadas juntando o material cortado em recipiente adequado, preparando-o para transporte e descarte em local apropriado; realizar pequenos reparos, ajustes, regulagens de fio e lâminas, manter os equipamentos regularmente limpos e lubrificados, zelando pela sua correta conservação; auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo seu superior imediato; fazer uso de equipamentos de proteção individual, quando necessário

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 05 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 244/2023

*Nomeia servidor para o emprego de PEDREIRO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, o senhor **JEFFERSON BALDUINO PEDRO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 41.126.063-7/SP, PIS/PASEP 207.14976.59-2, para o emprego de **PEDREIRO**, P33, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02. Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Realizar serviços de construção em geral e de serviços de alvenaria para a construção de jazigos e carneiras, compreendendo atividades de assentamento de tijolos, concretagem, chapisco e reboco; auxiliar nas tarefas de inumação e exumação; executar reparos em calçadas ao redor dos túmulos. Executar serviços de marcação de obras, abertura de alicerces e brocas, colocação de armaduras, concretagem, nivelamento, assentamento de tijolos, colocação de lajes, escoramento, chapisco, reboco, colocação de esquadrias, azulejos e pisos e execução de calçadas, guias e reparos gerais; Realizar serviços de reforma e manutenção de prédios e pavimentos reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários e similares. Fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando couber. Executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos



retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 05 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 245/2023***Nomeia servidor para o emprego de PINTOR*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, o senhor **PEDRO SALES VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 53.622.675-1/SP, PIS/PASEP 269.41168.05-4, para o emprego de **PINTOR**, P33, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03. Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as e lixando-as, utilizando raspadeiras, solventes, lixas e outros procedimentos adequados para retirar a pintura anterior e eliminar resíduos, quando for o caso. Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; preparar o material de pintura, misturando tintas, óleos, substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obtenção de cor e qualidades especificadas; pintar superfícies internas e externas, aplicando camadas de tinta e verniz, utilizando pincéis, rolos ou pistolas; executar serviços de pintura nos próprios públicos e nas vias públicas para sinalização do trânsito; orientar todos os servidores que auxiliam na execução dos serviços; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 05 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 246/2023***Nomeia servidor para o emprego de RECEPCIONISTA*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, a senhora **JOICE JANAINA AUGUSTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.995.555-4/SP, PIS/PASEP 130.57197.77-8, para o emprego de **RECEPCIONISTA**, P18 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1717/00, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 014º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados, efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativo ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 05 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 247/2023***Nomeia servidor para o emprego de RECEPCIONISTA*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, a senhora **INGRYD CAMILLA SALES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 59.418.330-3/SP, PIS/PASEP 190.66341.18-4, para o emprego de **RECEPCIONISTA**, P18 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1717/00, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 015º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados, efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativo ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 05 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 248/2023***Nomeia servidor para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, a senhora **SIMONE ALCANTARA TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.611.023-0/SP, PIS/PASEP 125.70186.77-7, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 17º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com perfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 05 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 249/2023***Nomeia servidor para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2023, o senhor **EMERSON TEOFILHA ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.224.703-2/SP, PIS/PASEP 127.54554.22-1, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 18º, Concurso Público Municipal 01/22.

**Art. 2.º** Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com perfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do aten-





dimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retrativos a 02 de maio de 2023.

Nova Odessa, 05 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

### ATA N.º 3/2023 COMISSÃO DE MAPA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA 2022 DECRETOS 4575, 4603/2022 E 4662/2023

Ao 27º dia do mês de Abril do Ano de 2023, às 09h00 horas, nas dependências do Paço Municipal, Sala de Reuniões do Departamento de Compras, com a presença de Catia Sirlene de Oliveira, Debora Teixeira Zagui, Edison Peterson Valente, Gustavo Diniz Valente, Andre Fernando Faganello e Guilherme Whitehead; reuniram-se como membros da Comissão de Mapa de Valores Imobiliários do Município de Nova Odessa com objetivo de determinar os valores para lançamento de IPTU do exercício de 2024 de áreas cadastradas no Município conforme itens abaixo:

1 - Trata-se de uma gleba de terras rural, localizada atualmente na ZONA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL NUMERO 02 (ZPI-02), próximo a empresa TBI, com frente para a Estrada Municipal Eduardo Karklis, objeto da matrícula 21.729 do cri Nova Odessa, com 26.996,00 m<sup>2</sup>, na qual o interessado USI-TUBOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA solicitou o cadastramento para urbana da área conforme requerimento com firma reconhecida do processo 3529/2023, Para a construção de um SALÃO INDUSTRIAL e instalação da empresa. A Gleba encontra-se cadastrada sob numero 33.00942.0715.00, com certidão de cadastro para urbana já emitida sob número 056/cad/2023, tendo a tributação iniciada a partir do exercício de 2024 e sendo necessário a definição do setor para efetuar o cadastro no sistema.

2 - Trata-se de uma gleba de terras rural, localizada atualmente na ZONA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, TURISMO E RECREAÇÃO 02 (ZPATR-02), próximo ao loteamento Chácaras Central, com frente para a Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, objeto da matrícula 21.636 (área de maior porção) do cri Nova Odessa, destacada 8.003,00 m<sup>2</sup>, na qual o interessado CELIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO LOPES E DEBORA GENY DA SILVA, solicitaram cadastramento para urbana da área conforme requerimento com firma reconhecida do processo 13.422/2022, para a construção de um SALÃO DESTINADO A FESTAS (MONDIAL EVENTOS). A Gleba encontra-se cadastrada sob numero 33.00874.0520.00, com certidão de cadastro para urbana já emitida sob numero 142/cad/2022, tendo a tributação iniciada a partir do exercício de 2023 e sendo necessário a definição do setor para efetuar o cadastro no sistema. (este cadastro já foi locado no setor 09, tendo em vista a proximidade de loteamentos de chacaras e já votado em reunião por e-mail em 18 de outubro de 2022), sendo necessário a votação presencial para publicação do ato.

3 - Trata-se de uma gleba de terras rural, localizada atualmente na ZONA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, TURISMO E RECREAÇÃO 02 (ZPATR-02), próximo ao loteamento Chácaras Central, com frente para a Estrada Municipal Eduardo da Silva "Dodozinho" objeto da matrícula 22.524 do cri Nova Odessa, com 240.085,30 m<sup>2</sup>, na qual o interessado MIDAS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA, solicitou o cadastramento para urbana da área conforme requerimento com firma reconhecida do processo 14.426/2022, para a aprovação de um empreendimento residencial (ainda sem definição). A Gleba encontra-se cadastrada sob numero 33.01652.0310.00, com certidão de cadastro para urbana já emitida sob numero 025/cad/2023, tendo a tributação iniciada a partir do exercício de 2024 e sendo necessário a definição do setor para efetuar o cadastro no sistema.

4 - Trata-se de uma gleba de terras rural, localizada atualmente na ZONA DE PREDOMINANTE RESIDENCIAL 02 (ZPR-02), próximo aos loteamentos Engenho Velho 1 e 2 e Parque residencial Klavin, com frente para a Avenida Rodolfo Kivitz objeto da matrícula 9.377 do cri Nova Odessa, com 85.097,84 m<sup>2</sup>, na qual o interessado ANTONIO ATALIBA BERNI E RITA SANDRA MARCELINO DE SOUZA BERNI, solicitaram o cadastramento para urbana da área conforme requerimento com firma reconhecida do processo 3153/2023, para a aprovação de um empreendimento residencial (ainda sem definição). A Gleba encontra-se cadastrada sob numero 34.01662.1217, com certidão de cadastro para urbana já emitida sob numero 066/cad/2023, tendo a tributação iniciada a partir do exercício de 2024 e sendo necessário a definição do setor para efetuar o cadastro no sistema.

5 - Trata-se de uma gleba de terras rural, localizada atualmente na ZONA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, TURISMO E RECREAÇÃO 02 (ZPATR-02), próximo ao loteamento Recanto da Fazenda e do Condomínio Residencial Cerejeiras, com frente para a Estrada Municipal Eduardo Karklis esquina com Avenida Brasil, objeto da matrícula 11.877 do cri Nova Odessa, com 98.881,53 m<sup>2</sup>, na qual o interessado VALTERNEI KLAVA E OUTROS, tendo em vista a instauração do REURB "E" conforme processo administrativo 7370/2018, solicitaram o cadastramento para urbana da área por requerimento com firma reconhecida do processo 7370/2018,

para a aprovação de uma REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTO DE SOLO (DEFINIDO COMO RECANTO CECI) aprovado conforme este processo em 27 DE MARÇO DE 2023. A Gleba encontra-se cadastrada sob numero 33.01146.0260.00, com certidão de cadastro para urbana já emitida sob numero 067/cad/2023, tendo a tributação iniciada a partir do exercício de 2024 e sendo necessário a definição do setor para efetuar o cadastro no sistema.

#### Deliberações:

Conforme verificação, argumentação e estudos embasados nas Legislações Municipais que regem o tema, as tratativas e definições quanto a Classificação e/ou Reclassificação de áreas e setores chegou-se às seguintes conclusões por itens:-

01 - Em cumprimento às suas atribuições, a comissão procedeu à deliberação relativa à classificação da área em questão como "Setor 7 - Valor R\$ 87,08". Tal classificação foi estabelecida considerando sua natureza industrial, com o intuito de manter a consistência em relação à classificação dos demais setores industriais do Município.

*A comissão votou e chegou-se a 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contra.*

02 - No exercício de suas competências, a comissão proferiu sua deliberação quanto à classificação da área em análise, atribuindo-lhe a designação de "Setor 8 - Valor R\$ 74,65". Tal classificação está em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 40/2014.

*A comissão votou e chegou-se a 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contra.*

03 - No exercício de suas competências, a comissão proferiu sua deliberação quanto à classificação da área em análise, atribuindo-lhe a designação de "Setor 8 - Valor R\$ 74,65". Todavia, ressalta-se que, após a aprovação do Termo de Viabilidade de Uso (TVO), será necessária uma nova setorização, sujeita a eventuais modificações ou reclassificações.

*A comissão votou e chegou-se a 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contra.*

04 - No exercício de suas competências, a comissão proferiu sua deliberação quanto à classificação da área em análise, atribuindo-lhe a designação de "Setor 6 - Valor R\$ 99,68". Todavia, ressalta-se que, após a aprovação do Termo de Viabilidade de Uso (TVO), será necessária uma nova setorização, sujeita a eventuais modificações ou reclassificações.

*A comissão votou e chegou-se a 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contra.*

05 - No exercício de suas competências, a comissão proferiu sua deliberação quanto à classificação da área em análise, atribuindo-lhe a designação de "Setor 6- Valor R\$ 99,68" tendo em vista a Gleba que posteriormente será desdobrada em lotes.

*A comissão votou e chegou-se a 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contra.*

Após essas tratativas, a comissão recobrou a necessidade de alterar o art 6º da lei complementar 40, solicitando que seja adicionado ao seu texto um item que determine um sequenciamento gradual e anual dos aumentos dos setores e que os novos loteamentos sejam enquadrados após o registro em cartório e início das obras de proprietários.

O sr. Edison Peterson Valente às 10h10m do dia 27 de abril de 2023 encerrou a reunião com orientações quanto às próximas ações que consistem em dar ciência aos outros departamentos sobre as deliberações da comissão.

Nova Odessa, 27 de abril de 2023

**EDISON PETERSON VALENTE**

RG: 11 424 273

**DÉBORA TEIXEIRA ZAGUI**

RG: 19 314 025 1

**GUSTAVO DINIZ VALENTE**

RG: 29.975.724-9

**ANDRE FERNANDO FAGANELLO**

RG: 25.800.535-X

**CATIA SIRLENE DE OLIVEIRA**

RG 23 769 972 2

**GUILHERME WHITEHEAD**

RG: 40.289.675-0

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 03/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

*"Dispõe sobre o cumprimento de horário de descanso dos Professores de Educação Básica I e II (Ed. Física e Artes e dá outras providências)."*

O Secretário Municipal de Educação, José Jorge Teixeira, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Odessa e,

CONSIDERANDO, os princípios da educação pública previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, as leis municipais que disciplinam o descanso no horário de recreio dos alunos;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar e orientar os gestores das escolas, a transparência do serviço público evitando possíveis pagamentos decorrentes de inadequação do uso do recreio, resolve:

Artigo 1º - No intervalo de 20(vinte) minutos dos professores, nunca inferior a 15 minutos, é terminantemente proibido, distribuir, orientar, cobrar, solicitar, preencher ou outras atividades que comprometam esse período de descanso.

Artigo 2º - É autorizado nesse período de tempo o professor se ausentar das dependências da Unidade Escolar.

Artigo 3º - No intervalo, estabelecido no artigo 1º dessa Resolução, o professor



deverá registrar sua saída e a entrada no relógio ponto, consumando o seu horário de descanso previsto nas leis trabalhistas.

Artigo 4º - Os casos omissos deverão ser tratados na presente resolução serão tratados pelo Secretário de Educação.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

## DECISÕES DE ACÚMULO DE CARGO DE 2023

José Jorge Teixeira, RG. 22.677.031-X, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e nos termos da legislação em vigor, mediante apresentação de atestados comprovando horários de trabalhos em Escolas Estaduais, Municipais, outros setores de ensino, comprovante de aposentadoria e horários correspondentes à regência de classes nas Escolas Municipais de Ensino fundamental, e /ou Secretaria Municipal de Educação, pelo ato decisório abaixo enumerado, declara a ACUMULAÇÃO LEGAL, até o momento em que não haja prejuízo no processo ensino-aprendizagem, ficando as Diretoras das escolas e/ou Setores onde o docente e /ou funcionário exerce sua respectiva função, responsável pela comunicação a esta Secretaria, para suspensão.

01 - 2023 - Elizabete Alves Ribeiro, RG 18.890.739-7 Professora PEB I na EMEFEI "Profª Almerinda Delegá Delben", em Nova Odessa e aposentada.

02 - 2023 - Fabiana Cristina Cunha Rabaco, RG 28.691.586-8 Professora PEB I na EMEFEI "Profª Almerinda Delegá Delben", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI "Profª Salime Abdo" em Nova Odessa.

03 - 2023 - Gilvania Souza Neco Moreira, RG 32.700.467-8, PEB II Artes na EMEFEI "Profª Almerinda Delegá Delben", em Nova Odessa, e PEB II na EMEFEI Paulo Freire, em Americana.

04 - 2023 - Maria Zenaide de Souza Arrais, RG. 5.263.562-4, Diretora da EMEFEI "Profª Almerinda Delegá Delben", em Nova Odessa e aposentada.

05 - 2023 - Maria José da Cruz, RG 10.909.388-4, Professora PEB I na EMEFEI "Profª Almerinda Delegá Delben", em Nova Odessa, e aposentada.

06 - 2023 - Susineide de Souza Xavier, RG 18.775.327-1 Professora PEB I na EMEFEI "Profª Almerinda Delegá Delben" em Nova Odessa e aposentada.

07 - 2023 - Andrea Maria Alves, RG 32.868.620-7, PEB I na EMEFEI Profª Alzira Ferreira Delegá, em Nova Odessa e PEI na CMEI Profª José Mário de Moraes, em Nova Odessa.

08 - 2023 - Andreia Mendes de Oliveira, RG 27.794.384-X, PEB I na EMEFEI Profª Alzira Ferreira Delegá, em Nova Odessa e PEI na CMEI Profª Haldrey Michele Bueno, em Nova Odessa.

09 - 2023 - Aparecida Luciano da Silva Raqueti, RG 20.245.440-X, Professora PEB I na EMEFEI "Profª Alzira Ferreira Delegá", em Nova Odessa e aposentada.

10 - 2023 - Fátima Maria Goulart, RG 29.665.815-7, Professora PEB I na EMEFEI "Profª Alzira Ferreira Delegá", em Nova Odessa e aposentada.

11 - 2023 - Liliam Cristina Alves Cruz da Silva, RG 19.946.436-4, Professora PEB I na EMEFEI "Profª Alzira Ferreira Delegá", em Nova Odessa e PEB I na EM "Oswaldo Roncolato", em Sumaré.

12 - 2023 - Marcela Mazula de Freitas Lopes, RG 52.486.784-7, Professora PEB I na EMEFEI "Profª Alzira Ferreira Delegá", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI Taquara Branca Agenor M. da Silva, em Hortolândia.

13 - 2023 - Rosimeyre Aparecida Gimenez, RG 25.660.842-8 Professora PEB I na EMEFEI "Profª Alzira Ferreira Delegá", em Nova Odessa e PEB I na EM "Mundo Alegre da Criança", em Sumaré.

14 - 2023 - Ana Lucia Ramalho, RG 19.373.388-2 Professora PEB I na EMEFEI "Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa e PEB I na EE. "Octavio Soares de Arruda", em Americana.

15 - 2023 - Ana Maria Leardini Ribeiro, RG 23.603.055-3, PEI na EMEFEI Profª Alvina Maria Adamson, em Nova Odessa, e Professor Educação Infantil na EM Xodó da Titia, em Sumaré.

16 - 2023 - Ana Paula Tomazelli, RG 27.905.724-6, PEB I na EMEFEI Profª Alvina Maria Adamson, em Nova Odessa, e PEB I no CAIC Irmã Dulce, em Santa Bárbara D'Oeste.

17 - 2023 - Andreia Montagner, RG 26.301.103-3, PEB I na EMEFEI Profª Alvina Maria Adamson, em Nova Odessa e PEB I na EMEIEF Professor João Carlos do Amaral Soares, em Hortolândia.

18 - 2023 - Ariovaldo Veiga Copertino, RG 18.948.072-5, PEB I na EMEFEI Profª Alvina Maria Adamson, em Nova Odessa, e aposentado.

19 - 2023 - Cleide Maria Bonvicini Serpeloni, RG 16.527.184-X, Professora PEB I na EMEFEI "Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa e aposentada.

20 - 2023 - Debora Aparecida Bento, RG 40.179.851-3 Professora PEB I na "EMEFEI "Profª Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI "Dante Gazzetta", em Nova Odessa.

21 - 2023 - Laciâne de Oliveira Barros, RG 58.744.058-2, PEB I na EMEFEI Profª Alvina Maria Adamson, em Nova Odessa, e Professor Educação Básica na EMEI Jardim Novo Estrela, em Hortolândia.

22 - 2023 - Leandro Batista dos Santos, RG 33.926.654-5, PEB I na EMEFEI Profª Alvina Maria Adamson, em Nova Odessa, e PEB I na EMEFEI Tarsila do Amaral, em Sumaré.

23 - 2023 - Janaina Fabiana Duarte, RG 32.339.212-X, PEB I na EMEFEI Profª Alvina Maria Adamson, em Nova Odessa, e PEB I na EMEFEI Profª Theresinha Antonia Malaguetta Merenda, em Nova Odessa.

24 - 2023 - Ivani Tiyemi Taira Belli, RG 7.717.866-X, PEB I na EMEFEI Profª Alvina Maria Adamson, em Nova Odessa, e aposentada.

25 - 2023 - Karina Garbelini Santos, RG 30.100.396-8, Professora PEB I na "EMEFEI "Profª Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa e PEB I na EMEIEF João Carlos do Amaral Soares, em Hortolândia.

26 - 2023 - Marilei da Silva Milok, RG 21.821.702-X, Professora PEB I na EMEFEI Profª Alvina Maria Adamson, em Nova Odessa, e Professora Educação Infantil na Casa da Criança Pitanga, em Americana.

27 - 2023 - Regina Gomes, RG 28.576.236-9, Professora PEB I na EMEFEI "Profª

Alvina Maria Adamson em Nova Odessa, PEB I na EMEFEI "Dante Gazzetta em Nova Odessa.

28 - 2023 - Roselys Marta Cunha Tedeschi, RG 52.105.12-X, Professora PEB I na "EMEFEI Profª Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa, e aposentada.

29 - 2023 - Roseane Crozare Cassimiro, RG 40.746.885-7, PEB II na EMEFEI "Profª Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa, e PEB I na EM "Reino da Garotada", em Sumaré.

30 - 2023 - Zélia Maria Barreto, RG 27.183.329-4, Professora PEB I na EMEFEI "Profª Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa, e Professora de Creche na Casa da Criança Curio, em Americana.

31 - 2023 - Angélica Taylor Biancarelli, RG 32.254.825-1 Professora PEB I na "EMEFEI Profª Augustina A. Paiva", em Nova Odessa e PEB I na EM "Martha Smolli Domingues", em Sumaré.

32 - 2023 - Bárbara Barros Chacur Rodrigues, RG 9.857.316-0, Coordenadora Pedagógica na "EMEFEI Augustina Adamson Paiva", em Nova Odessa e aposentada.

33 - 2023 - Larissa Menuzzo Cornélio, RG 44.463.257-8, Professora PEB I na EMEFEI "Augustina Adamson Paiva", em Nova Odessa, e Professora PEB I na EMEFEI "Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa.

34 - 2023 - Lea Perpetuo Birches Farto, RG 34.691.408-5 Professora PEB I na "EMEFEI Profª Augustina A. Paiva", em Nova Odessa, e PEB I na EMEFEI Profª "Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa.

35 - 2023 - Ana Luiza Meireles da Costa, RG 35.638.178-X, PEB I na EMEFEI "Dante Gazzetta", em Nova Odessa e PEB I na CIEP Profª Milton Santos, em Americana.

36 - 2023 - Adriana Fatima de Araujo, RG 30.288.801-9, PEB I na EMEFEI "Dante Gazzetta", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI "Paulo Azenha", em Nova Odessa.

37 - 2023 - Jane Caetano, RG 22.987.889-1, PEB I na EMEFEI Dante Gazzetta, em Nova Odessa, e PEB I Infantil na EMEI Neuza Carletto, em Santa Bárbara D'Oeste.

38 - 2023 - Katerini de Oliveira Pereira, RG 49.721.500-7, PEB I na EMEFEI Dante Gazzetta, em Nova Odessa, e PEB I na EM Coronel Domingos Ferreira, em Monte Mor.

39 - 2023 - Maria Cecilia Leme Giacomini, RG 21.492.347-2, Coordenadora Pedagógica, na EMEFEI "Dante Gazzetta", em Nova Odessa e aposentada.

40 - 2023 - Matheus Dias de Souza, RG 41.096.512-1 PEB I na EMEFEI "Dante Gazzetta", em Nova Odessa, e PEI na E.E Profª Octávio Soares de Arruda, em Americana.

41 - 2023 - Rose Mara Geraldino da Silva, RG 17.249.632-9, PEB I na EMEFEI Dante Gazzetta, em Nova Odessa, e PEB I Infantil na EMEFEI Iraídes Ferreira Lourenço, em Santa Bárbara D'Oeste.

42 - 2023 - Silvia Neris da Silva Christianelli, RG 22.941.838-7 Professora PEB I na EMEFEI "Dante Gazzetta", em Nova Odessa e PEB I na EE "Prof. Bento Penteadó", em Americana.

43 - 2023 - Socorro Aparecida de Souza, RG 22.323.593-3, PEB I na EMEFEI "Dante Gazzetta", em Nova Odessa, e PEB I na E.E Profª Belgica Alleoni Borges, em Sumaré e aposentada.

44 - 2023 - Suely Aparecida Mosca Afaz, RG 13.765.458-3, Professora PEB II na "EMEFEI Dante Gazzetta", em Nova Odessa, PEB II na EE "Recreio Alvorada", em Hortolândia e aposentada.

45 - 2023 - Ana Claudia Mendes, RG 27.287.565-X, Professora PEB I na EMEFEI "Haldrey Michelle Bueno", em Nova Odessa e PEB II na EE Prof. Octávio Soares de Arruda, em Americana.

46 - 2023 - Claudia Alves da Silva, RG 42.021.823-3, PEB I na EMEFEI "Haldrey Michele Bueno", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI Boa Esperança José Roque de Moura, em Hortolândia.

47 - 2023 - Deonete Aparecida Marques Herrmann, RG 12.195.751-2, PEB I na EMEFEI Profª Haldrey Michelle Bueno, em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI Caio Fernando Gomes Pereira, em Hortolândia.

48 - 2023 - Josiane Amorim Storck, RG 29.032.587-0, PEB I na EMEFEI Profª Haldrey Michelle Bueno, em Nova Odessa e Professor II na EM Martha Smolli Domingues, em Sumaré.

49 - 2023 - Juliana Janaina Silvano, RG 25.419.040-6, PEB I na EMEFEI Profª Haldrey Michelle Bueno, em Nova Odessa e PEB I em CAIC Irmã Dulce, em Santa Bárbara D'Oeste.

50 - 2023 - Sueli Gatti Dias da Costa, RG 26.423.449-2, Professora PEB I na EMEFEI Profª Haldrey Michelle Bueno, em Nova Odessa, e PEB II na EMEIEF Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, em Limeira.

51 - 2023 - Vera Lúcia de Lima Marques, RG 20.446.420-1, Professora de Educação Infantil na EMEFEI Profª Haldrey Michelle Bueno, em Nova Odessa, e PEB I na EMEFEI Profª Maria Martiniano G. Valente, em Santa Bárbara D'Oeste.

52 - 2023 - Ana Maria Grolla, RG. 15.266.695-3 Professora PEB I na EMEFEI "Paulo Azenha", em Nova Odessa e aposentada.

53 - 2023 - Ariana Regina das Dores, RG. 29.362.916-X Professora PEB I na EMEFEI "Paulo Azenha", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EMEFEI Profª Antonia Fagnoli Furlan, em Santa Bárbara Doeste.

54 - 2023 - Flaviana da Costa, RG 24.168.075-X, PEB I na EMEFEI "Paulo Azenha", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI "Dante Gazzetta", em Nova Odessa.

55 - 2023 - Raquel Ribeiro de Souza, RG. 34.209.094-X, Professora Educação Infantil na EMEFEI "Paulo Azenha" e PEI na EMEFEI Augusto Scomparin em Santa Bárbara D'oeste.

56 - 2023 - Thais Elaine Rosa, RG. 27.086.204-3, Professora Educação Infantil (reabilitada) na EMEFEI "Paulo Azenha", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EM "Arco Íris", em Sumaré.

57 - 2023 - Maria Jose Aparecida Barufaldi Ferreira, RG. 17.297.949-3 Professora PEB I na EMEFEI "Paulo Azenha", em Nova Odessa e aposentada.

58 - 2023 - Maristela Martins Matheus Braga, RG. 19.314.000-7 Professora Educação Infantil na EMEFEI "Paulo Azenha", em Nova Odessa e aposentada.

59 - 2023 - Sonia Helena Bertolazzi, RG. 16.800.376-4 Professora PEB I na EMEFEI "Paulo Azenha", em Nova Odessa e aposentada.

60 - 2023 - Andreia Cristina Bortolan Ferreira, RG 29.566.122-7 Professora PEB II na EMEFEI "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB II na EE "Profª Alice Antenor de Souza", em Sumaré.





61 - 2023 - Adriana Aparecida Alves Becari Dusso, RG 22.413.101-1, PEB I na EMEF Profª Salime Abdo, em Nova Odessa, e Professor de Educação Básica na EMEF Profª Janilde Flores Gaby do Vale, em Hortolândia.

62 - 2023 - Arlete Roseli de Oliveira Mattosinho dos Santos, RG 12.529.022-6 Vice-diretora na CMEI "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e aposentada.

63 - 2023 - Edson José Rodrigues, RG 15.234.592-9, PEB I na EMEF Profª Salime Abdo, em Nova Odessa, e Professor de Educação Básica I em CIEP Dom Eduardo Koaiik, em Santa Bárbara D'Oeste, e aposentado.

64 - 2023 - Elaine Nascimento da Silva Cardoso, RG 22.676.974-4 Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e aposentada.

65 - 2023 - Eliane Moreli Ramos, RG 19.944.460-2 Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB I na EMEIEF "Sebastiana das Dores Moura", em Hortolândia.

66 - 2023 - Fernanda Alessio de Oliveira, RG 29.363.841-X, Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB I na EM "Oswaldo Roncolato", em Sumaré.

67 - 2023 - Gláucia Lacerda Coelho, RG. 33.143.251-1 Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EMEI "Padre José de Anchieta", em Paulínia.

68 - 2023 - Josiane Malaquias dos Reis Arruda, RG 37.469.319-5 Professora PEB II na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB II na EE Prof. Vito Carmine Cerbasi, em Sumaré.

69 - 2023 - Jussara Safi, RG 29.546.227-9, PEB I na EMEF "Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB I na EMEF "Profª Maria Célia Cabral Amaral" em Hortolândia.

70 - 2023 - Lívia Cristina Rodrigues da Conceição, RG 48.793.594-9, PEB I na EMEF Profª Salime Abdo, em Nova Odessa, e Professor de Educação Básica I na EMEI Neuzacarletto, em Santa Bárbara D'Oeste.

71 - 2023 - Maria Célia da Silva, RG 18.673.509-1, PEB I na EMEF Profª Salime Abdo, em Nova Odessa, e aposentada.

72 - 2023 - Maira de Sousa Sarro, RG 43.162.868-3, Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB I EMEFEI Prefeito Simão Welsh, em Nova Odessa.

73 - 2023 - Neusa Rosa da Silva, RG 12.708-038-7, Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo" e aposentada.

74 - 2023 - Roselene Oliveira de Almeida Pires, RG 27.950.992-3 Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EMEI "Dona Itela Ferro Soldera", em Paulínia.

75 - 2023 - Valdenice Santana de Oliveira, RG 29.119.106-X Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves" em Nova Odessa.

76 - 2023 - Valeria Luiz Rodrigues, RG 23.002.969-3 Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI "Profª Maria Regina Barbosa Carpin", em Santa Bárbara D'Oeste.

77 - 2023 - Adriele Aline Alloi, RG 43.949.377-8, PEB I na EMEFEI Prefeito Simão Welsh, em Nova Odessa, e Professor I na EMEF Antonietta Cia Viel, em Sumaré.

78 - 2023 - Andressa Aparecida dos Santos, RG 41.750.481-0, PEB I na EMEFEI "Prefeito Simão Welsh", em Nova Odessa e Professor II na EMEF Profª Eliana Minchin Vaughan, em Santa Bárbara D'Oeste.

79 - 2023 - Cassia Regina Carvalho de Oliveira, RG.37.740.999-6, Professora PEB II na EMEF "Prefeito Simão Welsh", em Nova Odessa e PEB II na EE Profª Alice Antenor de Souza, em Sumaré.

80 - 2023 - Darléia Maria Dias, RG. 55.323.855-3 Professora PEB I na EMEFEI "Prefeito Simão Welsh", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na "CMEI Grazioso Machioro", em Nova Odessa.

81 - 2023 - Rita de Cassia Fedossi Barbosa, RG 40.105.458-5 Professora PEB I na EMEFEI "Prefeito Simão Welsh", em Nova Odessa e Professor de Educação Básica na EMEF Profª Janilde Flores Gaby do Vale, em Hortolândia.

82 - 2023 - Thais Renata Gaioto Bonfim, RG 52.982.088-2, PEB I na EMEF Prefeito Simão Welsh, em Nova Odessa, e PEI na CMEI Profª José Mário de Moraes, em Nova Odessa.

83 - 2023 - André Aparecido da Silva Araújo, RG 35.055.418-3, Diretor na EMEFEI "Theresinha Antonia Malagueta Merenda", em Nova Odessa e PEB II na EE "Dr Honorino Fabbri", em Hortolândia.

84 - 2023 - Denise Michele Botelho, RG 33.032.259-X, PEB I na EMEFEI Profª Theresinha Antonia Malagueta Merenda, em Nova Odessa, e PEB II no CIEP Profª Theresinha de Castro Pacheco Sbravatti, em Santa Bárbara D'Oeste.

85 - 2023 - Edson Carlos Rufino, RG 19.947.125-3 Professor PEB I na EMEFEI "Profª Theresinha Antonia Malagueta Merenda", em Nova Odessa e PEB I na EE "Profª Octávio Soares de Arruda", em Americana.

86 - 2023 - Eide Aparecida de Jesus Ribeiro Leite, RG 16.132.405-8, Professora Educação Infantil na EMEFEI "Profª Theresinha Antonia Malagueta Merenda", em Nova Odessa e Professora Ed. Infantil na EMEI "Profª Luzia Aparecida da Rocha", em Santa Bárbara D'Oeste, e aposentada.

87 - 2023 - Elaine Navarro Donnabella Nascimento, RG 57.719.062-3, PEB I na EMEFEI Profª Theresinha Antonia Malagueta Merenda, em Nova Odessa, e Professor I na EM Visconde de Sabugosa, em Sumaré.

88 - 2023 - Luzinete Bender Dias, RG 50.261.847-4, PEB I na EMEFEI Profª Theresinha Antonia Malagueta Merenda, em Nova Odessa, e PEB II na EM Miguel Jalbut, em Monte Mor.

89 - 2023 - Maria Aparecida Bechis de Luca, RG. 18.834.320-9, PEB I na "Profª Theresinha Antonia Malagueta Merenda", em Nova Odessa e aposentada.

90 - 2023 - Maria José Ribeiro Milani, RG 20.033.459-1, PEI na EMEFEI "Profª Theresinha Antonia Malagueta Merenda", em Nova Odessa e aposentada.

91 - 2023 - Manuela Paiva Lopes, RG 30.525.756-0, PEB I na EMEFEI Profª Theresinha Antonia Malagueta Merenda, em Nova Odessa, e PEB I no CIEP Carmelina Pellegrino Cervone, em Santa Bárbara D'Oeste.

92 - 2023 - Tania Regina Delfito Steinberg, RG 20.448.557-5, PEB I na EMEFEI "Profª Theresinha Antonia Malagueta Merenda", em Nova Odessa e PEB I na EMEF "Profª Jonas Correa Arruda Filho", em Americana.

93 - 2023 - Andreia Cristina do Prado Ferreira, RG 35.300.368-2, Professor PEB I na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e PEB I na EMEF Prof Claudio Roberto Marques, em Hortolândia.

94 - 2023 - Angela Maria Frenham, RG 17.587.049-4, Professora Educação Infantil na

EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e PEB I na EE "Prof. Octavio Soares de Arruda", em Americana.

95 - 2023 - Daiany Almeida de Oliveira, RG 42.788.086-5, PEB II na EMEFEI Vereador Avelino Xavier Alves, em Nova Odessa, e PEB I na EMEIEF Sebastiana das Dores Moura, em Hortolândia.

96 - 2023 - Dionice Fernandes Lisboa, RG 21.657.991-0, Professora Educação Infantil na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", e Professora Educação Infantil na EMEI "Manai", em Americana e aposentada.

97 - 2023 - Evalda dos Santos Barbosa, RG 32.602.790-7, PEI na EMEFEI Vereador Avelino Xavier Alves, em Nova Odessa, e Professor I na EM "Alcione Ap. Fernandes Pereira", em Sumaré.

98 - 2023 - Helena Fátima de Oliveira, RG 16.804.044-X, Professora PEB I na EMEFEI Vereador Avelino Xavier Alves, em Nova Odessa e Professor de Creche na Casa da Criança Graúna, em Americana.

99 - 2023 - Josemar Toledo, RG 28.336.552-3, Diretor na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e PEB II na E.M "Leandro Franceschini", em Sumaré.

100 - 2023 - Keisa Barbosa da Conceição Loyola, RG 47.114.280-3, Professor PEB I na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e PEB I na EMEI "Antonietta Cia Viel", em Sumaré.

101 - 2023 - Lucinéia Mendes, RG 33.586.164-7, PEI na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e Professor I na EMEF "Profª Neusa de Souza Campos", em Sumaré.

102 - 2023 - Marcos Diego de Oliveira Dunk, RG 35.137.713-X, PEB I na EMEFEI Vereador Avelino Xavier Alves, em Nova Odessa, e PEB I na EMEFEI Profª Haldrey Michelle Bueno, em Nova Odessa.

103 - 2023 - Méria Aparecida Soares Brito de Jesus, RG 19.271.548-3 Professora PEB I na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EMEI Manai, em Americana e aposentada.

104 - 2023 - Natalia Soares Revelin, RG 46.625.296-1 PEB I na EMEFEI Vereador Avelino Xavier Alves, em Nova Odessa, e PEB I na EMEFEI Profª Haldrey Michelle Bueno, em Nova Odessa.

105 - 2023 - Sara Fonseca Prates, RG 52.058.575-6, PEB I na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e PEB I na Creche "Aquilina Granchi Piva", em Paulínia.

106 - 2023 - Alan Lopes da Fonseca, RG 27.019.197-5, Diretor na EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, em Nova Odessa e PEB II na EMEF Profª André Tosello, em Campinas.

107 - 2023 - Ana Maria Lovatti Assolini, RG 9.592.701-03 PEB I na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luiz da Silva" e aposentada.

108 - 2023 - Carolina Reinaldo Rocha de Gouveia, RG 37.128.639-6, PEB II na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luiz da Silva", em Nova Odessa e PEB I no CIEP "Dom Eduardo Koaiik", em Santa Bárbara D'Oeste.

109 - 2023 - Elaine Freitas Petrorenzo, RG 18.673.606-2, Professora na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luiz da Silva", em Nova Odessa e aposentada.

110 - 2023 - Fernando Lucas Felix, RG 42.009.421-0, PEB II na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luis da Silva", em Nova Odessa e PEB II na EMEB "Prof. Felício Marmo", em Cosmópolis.

111 - 2023 - Lilian Berne de Souza, RG 20.032.136-5, PEI na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luis da Silva", em Nova Odessa e PEB I Infantil na "Casa da Criança Baeti", em Americana, e aposentada.

112 - 2023 - Maria do Carmo Casemiro, RG 21.204.973-2 Professora PEB I na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luiz da Silva em Nova Odessa e aposentada.

113 - 2023 - Maria Madalena Teixeira Gregio, RG 12.194.147-4, PEI na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luis da Silva", em Nova Odessa e Professora de Ensino Fundamental na EMEFEI Profª Maria Regina Barbosa Carpin, em Santa Bárbara D'Oeste.

114 - 2023 - Maria de Lourdes Ribeiro da Silva, RG 13.770.751, Professora PEB I na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luiz da Silva" e Aposentada.

115 - 2023 - Roseli Aparecida Delfito de Pinha, RG. 19.313.225-4 Professora PEB I na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luiz da Silva", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na Casa da Criança Pitanga, em Americana.

116 - 2023 - Tadeu Augusto de Oliveira, RG 45.580.493-X, PEB II na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luiz da Silva", em Nova Odessa e PEB II no CIEP "Prof Milton Santos", em Americana.

117 - 2023 - Vilma Natalina dos Santos da Silva, RG 18.076.706-9, Coordenadora na EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, em Nova Odessa, e aposentada.

118 - 2023 - Lucia Helena Ferreira Reis Lima, RG 16.970.517-1, Educadora (readaptada) na CMEI Aparecida Rodrigues Prata, em Nova Odessa e aposentada.

119 - 2023 - Marilu de Lima Pereira Zibordi, RG 30.253.059-9, Professor de Educação Infantil na "CMEI Aparecida Rodrigues Prata", em Nova Odessa e Professora de Educação Básica I - Fundamental na EMEFEI Profª Purificação S. Fonseca, em Santa Bárbara D'Oeste.

120 - 2023 - Renata Parruca Sakata, RG 32.682.185-5, Diretora no "CMEI Aparecida Rodrigues Prata", em Nova Odessa, situação legal enquanto perdurar seu afastamento sem remuneração junto ao governo do estado de São Paulo.

121 - 2023 - Vandeli Pereira Casarotte, RG 25.837.108-0, Educadora Desenvolvimento Infantil na CMEI Penha Maria Pires de Andrade Miranda, em Nova Odessa, e Professor de Educação Básica Infantil na EMEI/CMEI CIEP Carmelina Pellegrino Cervone, em Santa Bárbara D'Oeste.

122 - 2023 - Conceição Aparecida Januário Delfino, RG 16.333.164-9, PEI na CMEI Profª José Mário de Moraes, em Nova Odessa, e Professor de Educação Infantil na EMEI Profª Rosimar Bertão Gomes, em Hortolândia.

123 - 2023 - Dalila Karine dos Santos Cabo, RG 360.019.783-7, PEI na CMEI Profª José Mário de Moraes, em Nova Odessa, e PEB I na EMEFEI Profª. Purificação S. Fonseca - Dona Pura, em Santa Bárbara D'Oeste.

124 - 2023 - Marcia Regina Gonçalves, RG. 22.412.502-3, Professora Educação Infantil no CMEI Profª José Mário de Moraes, em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EM "Sabidinho", em Sumaré.

125 - 2023 - Cláudia Aparecida Gimenez, RG 23.677.159-0, Coordenadora Pedagógica na CMEI Maria Estela Diniz Gazzetta, em Nova Odessa, e aposentada.

126 - 2023 - Elaine dos Santos da Cunha, RG 23.497.677-9, Professora de educa-



- ção Infantil no CMEI Maria Estela Diniz Gazzetta em Nova Odessa e PEB I EM Parque Bandeirantes II, em Sumaré.
- 127 - 2023 - Maria Dolores Heleno de Oliveira, RG 20.547.940-2, EDI no CMEI Maria Estela Diniz Gazzetta em Nova Odessa e aposentada.
- 128 - 2023 - Sílvia Regina Pereira de Queiroz, RG 15.351.151-5, EDI no CMEI Maria Estela Diniz Gazzetta e aposentada.
- 129 - 2023 - Tamira Latanza Rondelli Bronzatti, RG 46.458.574-0, PEI na CMEI Maria Estela Diniz Gazzetta, em Nova Odessa, e PEB I na EMEFEI Profª Haldrey Michelle Bueno, em Nova Odessa.
- 130 - 2023 - Maria Orlete Bueno, RG 14.285.031-7, EDI no CMEI Maria Estela Diniz Gazzetta e aposentada.
- 131 - 2023 - Helen da Silva Gomes, RG 36.954.126-1, PEI na CMEI "Mercedes Ladeira Brazilino", em Nova Odessa e Professora de Educação Bássia na EMEIEF Luiza Vitória Oliveira Cruz, em Hortolândia.
- 132 - 2023 - Nancy de Moraes, RG. 21.342.348-0, Professora Educação Infantil na CMEI "Mercedes Ladeira Brazilino", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EM "Casa da Criança Panamby", em Americana.
- 133 - 2023 - Luciane Cristina Borges, RG. 20.448.111-9, Professora Educação Infantil na CMEI "Mercedes Ladeira Brazilino", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EM "Parque das Nações", em Sumaré.
- 134 - 2023 - Roberta Aparecida R Fernandes Nunes, RG. 17.500.053, Professora Infantil na CMEI "Mercedes Ladeira Brazilino", em Nova Odessa e aposentada.
- 135 - 2023 - Rosemary Aparecida de Jesus Ribeiro, RG. 15.429.476-7, Professora Educação Infantil na CMEI Mercedes Brazilino Ladeira, em Nova Odessa e aposentada.
- 136 - 2023 - Rosana Aparecida Galho, RG. 23.366.005-7, EDI na CMEI "Mercedes Ladeira Brazilino", em Nova Odessa e aposentada.
- 137 - 2023 - Cristina Alves de Oliveira, RG 32.134.793-6, PEI na CMEI Profª Walter Merenda, em Nova Odessa, e PEB I na EM Miguel Jalbut, em Monte Mor.
- 138 - 2023 - Eleni Dias de Barros, RG 9.589.350-7 EDI no "CMEI Profª Walter Merenda" em Nova Odessa, e aposentada.
- 139 - 2023 - Jane Rodrigues Gomes de Noronha, RG. 22.412.836-X, Professora de Educação Infantil no CMEI "Walter Merenda", em Nova Odessa, Professora Educação Infantil na EMEI "Cunhataí", em Americana e aposentada.
- 140 - 2023 - Liselda Silveira Tavares, RG 22.855.058-0, Professora de Educação Infantil na CMEI "Walter Merenda", em Nova Odessa e aposentada.
- 141 - 2023 - Maria Alves Ribeiro, RG 11.963.499-5, Coordenadora Pedagógica no CMEI Profª Walter Merenda, e aposentada.
- 142 - 2023 - Ana Paula Stante, RG 20.778.966-6, Professora Educação Infantil no CMEI "Agildo Silva Borges", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EMEI "Residencial São Sebastião II", em Hortolândia e aposentada.
- 143 - 2023 - Edilene Antônia da Silva Mattos, RG 21.983.158-0, Professora Educação Infantil no CMEI "Agildo Silva Borges", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EMEI "Casa da Criança Araúna", em Americana.
- 144 - 2023 - Jaci Oliveira Garcia, RG 15.916.880, Professora Educação Infantil no CMEI "Agildo Silva Borges", em Nova Odessa e aposentada.
- 145 - 2023 - Liliana das Graças Turcato Costa, RG 16.132.360, Professora Educação Infantil no CMEI "Agildo Silva Borges", em Nova Odessa e aposentada.
- 146 - 2023 - Veronica dos Santos, RG 21.903.617-2, PEB II no CMEI Agildo Silva Borges, em Nova Odessa, e Professora II Arte na EMEF Profª Neusa de Souza Campos, em Sumaré.
- 147 - 2023 - Cristielene Bufalo Terra, RG 28.656.348-4, EDI na CMEI Grazioso Marchioro, em Nova Odessa e Professora de Ensino Fundamental e Médio na EE Guido Rosolen, em Hortolândia.
- 148 - 2023 - Jocilene Cristina de Carvalho Souza, Professor de Educação Infantil na "CMEI Grazioso Marchioro", em Nova Odessa e PEB I na EMEF Salime Abdo, em Nova Odessa.
- 149 - 2023 - Josiane Idima Teixeira, RG 14.284.950-9, Diretora na "CMEI Grazioso Marchioro", em Nova Odessa e aposentada.
- 150 - 2023 - Maria de Lurdes Brazilino Alves, RG. 15.846.846-6, Professora Educação Infantil na CMEI "Grazioso Marchioro", em Nova Odessa, PEB I na EMEF Profª "Neusa de Souza Campos", em Sumaré e aposentada.
- 151 - 2023 - Mariza Monteiro Perdigão da Silva, RG. 9.023.135-1 EDI na CMEI Grazioso Marchioro, em Nova Odessa e aposentada.
- 152 - 2023 - Poliana Torrezan, RG 43.386.260-9, Professor de Educação Infantil na "CMEI Grazioso Marchioro", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI Profª Antonia Dagmar de Almeida Rosolen, em Santa Barbara D'Oeste.
- 153 - 2023 - Roseli Aparecida Cirigussi Rodrigues de Paula, RG 21.345.346-3 EDI na "CMEI Grazioso Marchioro", em Nova Odessa, e Professor I na Escola Municipal Sabidinho, em Sumaré.
- 154 - 2023 - Maria Suely Palomo da Silva, RG. 20.363.731-8, PEB I (readaptada) na CMEI "Maria Cecília Borriero Milani", em Nova Odessa e PEB I (readaptada) na E.M Oswaldo Roncolato, e aposentada.
- 155 - 2023 - Regina Pietracatelli Foster, RG 23.518.523-1, Professora Educação Infantil na CMEI "Maria Cecília Borriero Milani", em Nova Odessa e PEB I Infantil na Casa da Criança Pitanga, em Americana.
- 156 - 2023 - Sílvia Aparecida da Silva, RG 20.774.966, PEI na CMEI Profª Maria Cecília Borriero Milani, em Nova Odessa, e PEB I Infantil na Casa da Criança Pitanga, em Americana.
- 157 - 2023 - Ivone Carolina de Azevedo Mariano, RG. 17.402.465-4, Diretora da CMEI Maria Jose Flauzino, em Nova Odessa, e aposentada.
- 158 - 2023 - Angelica Mara Escalhão, RG. 32.393.606-4 Professora PEI na CMEI Maria Jose Flauzino, em Nova Odessa e PEB I na EMEF "Caio Fernando Gomes Pereira", em Hortolândia.
- 159 - 2023 - Veronica de Oliveira Silva, RG. 32.254.409-9 Professora PEI na CMEI Maria Jose Flauzino, em Nova Odessa e PEI na EMEFEI "Profª Maria Regina Barbosa Carpin", em Santa Barbara d'Oeste.
- 160 - 2023 - Vanderleia da Silva Gonçalves, RG. 40.644.698-2 Educadora de Desenvolvimento Infantil na CMEI Maria Jose Flauzino, em Nova Odessa e PEB I na EM "Oswaldo Roncolato", em Sumaré.
- 161 - 2023 - Vanderleia Silvestre, RG 17.233.989-3, Diretora no "Cmei Vania Dextro Mauerberg, em Nova Odessa e aposentada.

Nova Odessa, 28 de abril de 2023  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
 Secretário de Educação

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### LEI Nº 3.637 DE 04 DE MAIO DE 2023. AUTOR: PAULO HENRIQUE BICHOF

*Revoga o inciso III do art. 2º da Lei nº 3.074, de 10 de novembro de 2016, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o inciso III do art. 2º da Lei nº 3.074, de 10 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL